CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

## PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 448/2016

**AUTOR**: Vereador Leo Prates

**EMENTA**: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto que regulamente o Parque Ecológico do Vale Encantado numa das categorias de Unidade de Conservação Integral do SNUC".

**RELATOR**: Alfredo Mangueira

**PARECER**

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Leo Prates sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto que regulamente o Parque Ecológico do Vale Encantado numa das categorias de Unidade de Conservação Integral do SNUC.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

O presente Projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 448/2016**.
É o Parecer.

Sala das Comissões, 08 de agosto de 2016.

Alfredo Mangueira

Leo Prates | Heber Santana | Geraldo Júnior

Suica | Everaldo Augusto | Waldir Pires

Praça Thomé de Souza
40.020-010 - Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: (55 71) 3320-0436